

LEI Nº 1.189 DE 17 DE MAIO DE 2005.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua José Cabral Tavares” o logradouro público no bairro do Brucussú, que se inicia no final da Rua Manoel Severino e terminando na propriedade do Sr. Onofre Cabral, com uma extensão de 600 (seiscentos) metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de maio de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Francisco Carlos Nogueira